



**MUNICÍPIO DE ALJUSTREL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL DAF/14/2011

**HORÁRIO DE ESTABELECIMENTOS DE DIVERSÃO
NOCTURNA**

Nelson Domingos Brito, Presidente da Câmara Municipal de Aljustrel, torna público que, por despacho de 4 de Agosto de 2011, decidiu conceder tolerância relativamente ao horário de funcionamento dos estabelecimentos de diversão nocturna do concelho durante o corrente mês de Agosto. Assim, os mesmos poderão excepcionalmente alargar o seu período de funcionamento até às 03,00 horas de Domingo a Quinta-Feira, e até às 04.00 horas de Sexta-feira para Sábado e de Sábado para Domingo, até 31 de Agosto de 2011.

Mais se torna público que tal decisão não invalida a aplicação do Regulamento Geral do Ruído.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor.

Paços do Concelho, 4 de Agosto de 2011.

O Presidente da Câmara,

- Nelson Domingos Brito -